

RESOLUÇÃO N. 326/83

DISPÕE SOBRE: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO XX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES- FORTALEZA

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras, será representada por uma Comissão Especial durante o XX Encontro Nacional de Vereadores- Fortaleza, a realizar-se no período de 21 à 25 de Novembro de 1983.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial será composta de Vereadores e Assessor designados pela Presidência da Câmara, que será constituída pelo prazo de 30 (trinta dias).

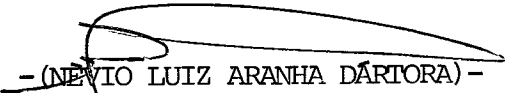
ARTIGO 3º - Os Membros da Comissão Especial constituída, deverão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Encontro, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias das Dotações Orçamentárias.

ARTIGO 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

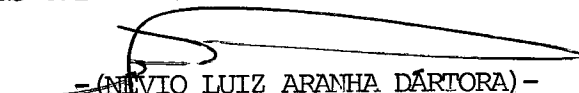
Câmara Municipal de Caieiras, 08 de Novembro de 1983.


-(ASSIS CREMA)-
Presidente


-(NÍVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
1º Secretário


-(JOSE MIRA GUEDES)-
2º Secretário

Publicada nesta mesma data sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(NÍVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
1º Secretário